



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2018.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2018.

GERENCIADORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA.

DETENTORA: C. A KAWASHIMA DE OLIEVIRA EIRELI- ME e V3 BRASIL EVENTOS COOPERATIVO E TURISMO EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2018

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, com sede na Praça Prof. Joca Rego, nº 151, Centro, Balsas-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ PEDRO SILVA SANTOS**, portador do CPF Nº 166.673.602-34, inscrito na Cédula de Identidade nº 8210 CREA/PA, doravante denominada SECRETARIA GERENCIADORA, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, considerando o PREGÃO SRP Nº 01/2018, PARA REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 29 de janeiro de 2018 que indicou como vencedoras as empresas: **C. A KAWASHIMA DE OLIEVIRA EIRELI- ME e V3 BRASIL EVENTOS COOPERATIVO E TURISMO EIRELI**, a respectiva homologação, conforme Processo nº 43982/2017, RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas **C. A KAWASHIMA DE OLIEVIRA EIRELI- ME**, inscrita no CNPJ: Nº 12.632.639/0001-79, localizada na Folha 18, nº 0, Quadra 08, Lote 33, Sala 12, Nova Marabá, Marabá -PA, representada pela Sra. Cinthia Ayako Kawashima de Oliveira, portador do RG: Nº 4511882 PCILP e o CPF: nº 825.206.822-72, e **V3 BRASIL EVENTOS COOPERATIVO E TURISMO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 10.870.381/0001-13 localizada na Quadra 1012 Sul, Alameda 09, lote 11, Setor Industrial Sul, Palmas - TO, representada pelo Sr. Andre Corrêa Veloso, portador do RG: nº 728525 SSP/MG e o CPF nº 992.565.331-20, sendo denominadas DETENTORAS, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas pela Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013, Decreto nº 006/2017 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para a Contratação de empresa pessoa jurídica, para prestação de serviços, organização e realização de eventos, visando atender as demandas do Município de Balsas por intermédio do Sistema de Registro de Preços (SRP), no Município de Balsas, que consta do Termo de Referência (Anexo I), parte integrante desta Ata, por um período de 12 (doze) meses, cujo os itens estão especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO SRP Nº 001/2018, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 43982/2018.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I deste documento, podendo a SECRETARIA PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Assinatura
44

A presente Ata de Registro terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, do Estado do Maranhão

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e das empresas, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

DETENTORA: C. A KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI- ME
CNPJ: 12.632.639/0001-79

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V. UNIT. REGISTRADO	V. TOTAL REGISTRADO
1	Sonorização de eventos para até 200 pessoas em ambientes fechados ou abertos, contemplando 1 mesa de som com operador, 2 caixas de som, 3 microfones	UNID	48	R\$ 1.190,12	R\$ 57.125,76
2	Iluminação de Palco - Praticável tamanho 8mx8m, para eventos de até 200 pessoas em locais abertos ou fechados	UNID	48	R\$ 1.441,88	R\$ 69.210,24
3	Sonorização e iluminação de Pequeno porte - 1 dia	UNID	24	R\$ 3.443,75	R\$ 82.650,00
4	Sonorização e iluminação de Médio Porte - 1 dia	UNID	12	R\$ 5.570,00	R\$ 66.840,00
5	Sonorização e iluminação de Médio Porte - 3 dias	UNID	1	R\$ 9.887,00	R\$ 9.887,00
6	Sonorização e iluminação de Médio Porte - 5 dias	UNID	1	R\$ 13.585,00	R\$ 13.585,00
7	Sonorização e iluminação de Médio Porte - 10 dias	UNID	1	R\$ 18.675,00	R\$ 18.675,00
8	Sonorização de Grande porte - 1 dia	UNID	6	R\$ 6.445,00	R\$ 38.670,00
9	Sonorização de Grande porte - 3 dias	UNID	1	R\$ 8.548,00	R\$ 8.548,00
10	Sonorização de Grande porte - 5 dias	UNID	1	R\$ 10.495,00	R\$ 10.495,00
11	Sonorização de Grande porte - 10 dias	UNID	1	R\$ 14.555,00	R\$ 14.555,00

Assinatura

12	Iluminação de Grande porte - 1 dia	UNID	6	RS 4.765,00	RS 28.590,00	419,00
13	Iluminação de Grande porte - 3 dias	UNID	1	RS 7.250,00	RS 7.250,00	1
14	Iluminação de Grande porte - 5 dias	UNID	1	RS 10.495,00	RS 10.495,00	1
15	Iluminação de Grande porte - 10 dias	UNID	1	RS 12.315,00	RS 12.315,00	1
16	Painel de led completo (alta definição) 8X6m Alta Resolução P6	DIARIA	6	RS 1.999,00	RS 11.994,00	479,00
17	Painel de led completo (alta definição) 6x4 - Resolução P10	DIARIA	6	RS 2.485,00	RS 14.910,00	499,00
18	Telão para projeção de imagens de no mínimo 200 com projetor de no mínimo 3000 Ansi Lumens	DIARIA	12	RS 498,00	RS 5.976,00	
19	Telão para projeção de imagens de no mínimo 400 com projetor de no mínimo 3000 Ansi Lumens	DIARIA	12	RS 593,00	RS 7.116,00	
20	TV para projeção de imagens e animação da festa (até 40)	DIARIA	12	RS 270,00	RS 3.240,00	
21	TV para projeção de imagens e animação da festa (de 40 a 60)	DIARIA	12	RS 329,00	RS 3.948,00	
22	Canhão seguidor	DIARIA	12	RS 849,00	RS 10.188,00	45
23	Sonorização de evento com a utilização de 1 trio elétrico grande porte - 1 diária	DIARIA	6	RS 4.698,00	RS 28.188,00	435
24	Sonorização de evento com a utilização de 1 trio elétrico médio porte - 1 diária	DIARIA	6	RS 2.393,75	RS 14.362,50	
25	Sonorização em carro de som volante de pequeno porte - 1 diária	DIARIA	36	RS 315,88	RS 11.371,68	
26	Palco tipo Geo-Space 18x14m em alumínio piso de madeira e cobertura tipo túnel geodésico, com dois praticáveis de 3,5m x 2,5m - 1 dia	UNID	6	RS 12.512,75	RS 75.076,50	25,00
27	Palco tipo Geo-Space 18x14m em alumínio piso de madeira e cobertura tipo túnel geodésico, com dois praticáveis de 3,5m x 2,5m - 3 dias	UNID	1	RS 21.868,75	RS 21.868,75	
28	Palco tipo Geo-Space 18x14m em alumínio piso de madeira e cobertura tipo túnel geodésico, com dois praticáveis de 3,5m x 2,5m - 5 dias	UNID	1	RS 29.342,57	RS 29.342,57	
29	Palco tipo Geo-Space 18x14m em alumínio piso de madeira e cobertura tipo túnel geodésico, com dois praticáveis de 3,5m x 2,5m - 10 dias	UNID	1	RS 39.166,22	RS 39.166,22	

Adm. 43982/2017



CPL BALSAS
Fls. 27
Proc. Adm. 43982/2017
Rubrica

BALSAS
A cidade que queremos

30	Palco tipo modular 10x10m em alumínio piso de madeira e cobertura tipo DUAS águas, com dois praticáveis de 3,5m x 2,5m - 1 dia	UNID	24	R\$ 3.995,00	R\$ 95.880,00
31	Palco tipo modular 10x10m em alumínio piso de madeira e cobertura tipo DUAS águas, com dois praticáveis de 3,5m x 2,5m - 3 dias	UNID	1	R\$ 6.149,50	R\$ 6.149,50
32	Palco tipo modular 10x10m em alumínio piso de madeira e cobertura tipo DUAS águas, com dois praticáveis de 3,5m x 2,5m - 4 dias	UNID	1	R\$ 7.365,00	R\$ 7.365,00
33	Palco tipo modular 10x10m em alumínio piso de madeira e cobertura tipo DUAS águas, com dois praticáveis de 3,5m x 2,5m - 5 dias	UNID	1	R\$ 8.575,00	R\$ 8.575,00
34	Praticável / Palco forrado de carpete no tamanho 8mx8m para solenidade em locais abertos e fechados	UNID	24	R\$ 758,12	R\$ 18.194,88
35	Praticável / Palco forrado de carpete no tamanho 8mx16m para solenidade em locais abertos e fechados	UNID	24	R\$ 985,00	R\$ 23.640,00
36	Camarote VIP medindo 10MX30m, estrutura DE PISO DE NÍVEL ÚNICO, há 1,80m de altura em relação ao chão, com divisórias em disciplinadores para 15 camarotes de 2x4 cada - 04 escadas, guarda corpo e cobertura em estrutura de alumínio Q-30 - 1 dia	UNID	6	R\$ 9.960,00	R\$ 59.760,00
37	Camarote VIP medindo 10MX30m, estrutura DE PISO DE NÍVEL ÚNICO, há 1,80m de altura em relação ao chão, com divisórias em disciplinadores para 15 camarotes de 2x4 cada - 04 escadas, guarda corpo e cobertura em estrutura de alumínio Q-30 - 3 dias	UNID	1	R\$ 16.587,50	R\$ 16.587,50
38	Camarote VIP medindo 10MX30m, estrutura DE PISO DE NÍVEL ÚNICO, há 1,80m de altura em relação ao chão, com divisórias em disciplinadores para 15 camarotes de 2x4 cada - 04 escadas, guarda corpo e cobertura em estrutura de alumínio Q-30 - 5 dias	UNID	1	R\$ 22.115,00	R\$ 22.115,00

TH
CPL BALSAS

40	Montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura.	METRO-DIA	1.500	RS 15,90	RS 23.850,00
41	Grid de alumínio BoxTruss Q30	METRO-DIA	2.000	RS 26,69	RS 53.380,00
42	Grid de alumínio BoxTruss Q50	METRO-DIA	1.000	RS 30,90	RS 30.900,00
43	Camarim paleo backstage 4x4m CLIMATIZADO.	DIÁRIA	6	RS 2.537,50	RS 15.225,00
44	Camarim paleo backstage 4x4m	DIÁRIA	6	RS 2.072,50	RS 12.435,00
47	Tendas piramidal 3x3mts com 2,40m de altura, lona vinil com tratamento especial e revestimento sintético	DIÁRIA	24	RS 324,64	RS 7.791,36
51	Tendas 10mx10m	DIÁRIA	24	RS 914,80	RS 21.955,20
52	Tendas 5mx5m, com fechamento de fundo	DIÁRIA	36	RS 498,00	RS 17.928,00
53	Tendas 6mx6m, com fechamento de fundo	DIÁRIA	36	RS 631,72	RS 22.741,92
54	Tendas 8mx8m, com fechamento de fundo	DIÁRIA	24	RS 809,23	RS 19.421,52
55	Tendas 10mx10m, com fechamento de fundo	DIÁRIA	24	RS 1.020,00	RS 24.480,00
56	Túnel Geospace 18mx50m - 01 dias	UNID	6	RS 45.537,50	RS 273.225,00
57	Túnel Geospace 18mx50m - 03 dias	UNID	1	RS 46.662,50	RS 46.662,50
58	100 metros de Arquibancadas modular montada em estrutura tubular metálica composta de 08 (oito) degraus mais um patamar de acesso de 1,20 m de largura a 1,60 m de altura do piso. Arquibancada deverá ter 200 (duzentos) metros lineares dotada com guarda co	UNID	3	RS 12.299,89	RS 36.899,67
59	100 metros de Arquibancadas modular montada em estrutura tubular metálica composta de 08 (oito) degraus mais um patamar de acesso de 1,20 m de largura a 1,60 m de altura do piso. Arquibancada deverá ter 200 (duzentos) metros lineares dotada com guarda co	UNID	1	RS 18.114,39	RS 18.114,39

60	100 metros de Arquibancadas modular montada em estrutura tubular metálica composta de 08 (oito) degraus mais um patamar de acesso de 1,20 m de largura à 1,60 m de altura do piso. Arquibancada deverá ter 200 (duzentos) metros lineares dotada com guarda co	UNID	1	RS 22.731,40	RS 22.731,40
61	100 metros de Arquibancadas modular montada em estrutura tubular metálica composta de 08 (oito) degraus mais um patamar de acesso de 1,20 m de largura à 1,60 m de altura do piso. Arquibancada deverá ter 200 (duzentos) metros lineares dotada com guarda co	UNID	1	RS 28.552,49	RS 28.552,49
63	200 metros de Arquibancadas modular montada em estrutura tubular metálica composta de 08 (oito) degraus mais um patamar de acesso de 1,20 m de largura à 1,60 m de altura do piso. Arquibancada deverá ter 200 (duzentos) metros lineares dotada com guarda co	UNID	1	RS 23.187,50	RS 23.187,50
64	200 metros de Arquibancadas modular montada em estrutura tubular metálica composta de 08 (oito) degraus mais um patamar de acesso de 1,20 m de largura à 1,60 m de altura do piso. Arquibancada deverá ter 200 (duzentos) metros lineares dotada com guarda co	UNID	1	RS 28.092,50	RS 28.092,50
65	200 metros de Arquibancadas modular montada em estrutura tubular metálica composta de 08 (oito) degraus mais um patamar de acesso de 1,20 m de largura à 1,60 m de altura do piso. Arquibancada deverá ter 200 (duzentos) metros lineares dotada com guarda co	UNID	1	RS 36.352,25	RS 36.352,25
66	Banheiro químico medindo 2,30mt altura, 1,20 de largura, 1,20mt de comprimento, tanque com capacidade de 227 LT, peso total 75kg.	DIARIA	240	RS 162,20	RS 38.928,00
67	Banheiro químico medindo 2,30m altura, 1,45 de largura, 1,40mt de comprimento, tanque com capacidade de 227 LT, peso total 75kg. PNE	DIARIA	30	RS 219,43	RS 6.582,90

68	Serviço de Higienização de banheiro UNID químico, tanque com capacidade de 227 l.l. peso total 75kg..	120	RS 96,50	RS 11.580,00
70	Climatizadores de pouco ruído (de 55 a 64 decibéis de volume máximo), movimentação de 4500m ³ .h. com regulagem de intensidade do vento, com potência (do motor 1 1/4 CV - baixa 1600 RPM - Potencia: 180 watts e Motor 2 1.5 CV alta 3500 RPA - Potencia: 150 w	36	RS 998,00	RS 35.928,00
71	Gerador de energia de 180 KVA - 1 dia	DIARIA	12	RS 2.262,50
72	Gerador de energia de 180 KVA - 3 dias	DIARIA	1	RS 4.177,34
73	Gerador de energia de 180 KVA - 5 dias	DIARIA	1	RS 5.956,74
74	Gerador de energia de 180 KVA - 10 dias	DIARIA	1	RS 10.135,64
75	Gerador de energia de 260 KVA - 1 dia	DIARIA	6	RS 2.722,00
76	Gerador de energia de 260 KVA - 3 dias	DIARIA	1	RS 4.998,00
78	Gerador de energia de 260 KVA - 10 dias	DIARIA	1	RS 12.673,61
79	Arranjo de flores artificiais grande (altura: 0,80m) contemplando entrega na zona urbana do município	UNID	36	RS 232,75
80	Arranjo de flores artificiais pequeno (altura: 0,40m), contemplando entrega na zona urbana do município	UNID	36	RS 184,90
81	Arranjo de flores naturais grande (altura: 0,80m), contemplando entrega na zona urbana do município	UNID	36	RS 260,20
82	Arranjo de flores naturais pequeno (altura:0,40), contemplando entrega na zona urbana do município	UNID	36	RS 186,88
83	Corôa de flores artificiais grande (altura: 0,80m), contemplando entrega na zona urbana do município	UNID	24	RS 220,63
84	Corôa de flores artificiais pequeno (altura:0,40), contemplando entrega na zona urbana do município.	UNID	24	RS 185,40
85	Corôa de flores naturais grande (altura: 0,80m), contemplando entrega na zona urbana do município	UNID	24	RS 306,00
86	Corôa de flores naturais pequeno (altura:0,40), contemplando entrega na zona urbana do município.	UNID	24	RS 210,25



87	Decoração com balões bexiga Tam.07 latex contemplando fornecimento, montagem e desmontagem (qtde mínima de 1250balões)	UNID	12	RS 516,30	RS 6.195,60
88	Decoração com Bandeirinhas de plástico 24cm x 25cm em cores sortidas contemplando fornecimento, montagem e desmontagem (qtde 1250m lineares de cordão com bandeirinhas)	UNID	12	RS 999,00	RS 11.988,00
89	Decoração com Flores Artificiais contemplando fornecimento, montagem e desmontagem (qtde mínima: 1250 flores artificiais)	UNID	6	RS 1.110,00	RS 6.660,00
90	Decoração com Flores Naturais contemplando fornecimento, montagem e desmontagem (qtde mínima: 1250 flores naturais)	UNID	6	RS 2.642,50	RS 15.855,00
91	Decoração com Malha Tensionada contemplando fornecimento, montagem e desmontagem (qtde mínima: 250m2 de malha)	UNID	6	RS 1.998,00	RS 11.988,00
92	Decoração Temática Tipo 1 - REVEIL LON	UNID	1	RS 35.495,00	RS 35.495,00
93	Decoração Temática Tipo 2 - CARNAVAL	UNID	1	RS 32.500,00	RS 32.500,00
94	Decoração Temática Tipo 3 - ANIVERSÁRIO DA CIDADE	UNID	1	RS 55.000,00	RS 55.000,00
95	Decoração Temática Tipo 4 - DIA DAS MÃES	UNID	1	RS 6.437,50	RS 6.437,50
96	Decoração Temática Tipo 5 - FESTIVOS STO ANTONIO	UNID	1	RS 55.800,00	RS 55.800,00
97	Decoração Temática Tipo 6 - FESTA DO VAQUEIRO	UNID	1	RS 16.675,00	RS 16.675,00
98	Decoração Temática Tipo 7 - FESTAS JUNINAS	UNID	1	RS 24.137,50	RS 24.137,50
99	Decoração Temática Tipo 8 - VERÃO BALSAS	UNID	1	RS 20.500,00	RS 20.500,00
100	Decoração Temática Tipo 9 - SEMANA DA PÁTRIA	UNID	1	RS 10.237,50	RS 10.237,50
101	Decoração Temática Tipo 10 - DIA DAS CRIANÇAS	UNID	1	RS 6.106,25	RS 6.106,25
102	Decoração Temática Tipo 11 - NATAL	UNID	1	RS 47.720,00	RS 47.720,00
103	Bebedouro refrigerado para galão de 20lit	DIÁRIA	24	RS 69,00	RS 1.656,00
105	Cadeiras de plástico, com braço, cor	DIÁRIA	4.800	RS 3,41	RS 16.368,00



branca				
108 Caixa termica 400l	DIARIA	240	R\$ 26,53	R\$ 6.367,20
111 Mesa de buffet retangular com tampo em tamanho 2,1x0,8m	DIARIA	240	R\$ 65,25	R\$ 15.660,00
112 Mesa de honra (em madeira) para até 10 pessoas, forrada com tecido na cor padrão azul e branco e decorada	DIARIA	24	R\$ 617,00	R\$ 14.808,00
114 Mesa plastica redonda cor branca de 4 lugares	DIARIA	1.200	R\$ 4,39	R\$ 5.268,00
115 Puff	DIARIA	144	R\$ 17,10	R\$ 2.462,40
116 Sofá de 2 lugares	DIARIA	24	R\$ 81,38	R\$ 1.953,12
117 Sofá de 3 lugares	DIARIA	24	R\$ 106,35	R\$ 2.552,40
118 Tapete de 2x2m	DIARIA	24	R\$ 56,25	R\$ 1.350,00
119 Toalha de mesa de buffet	DIARIA	240	R\$ 52,88	R\$ 12.691,20
120 Toalha de sobrepor de mesa de buffet	DIARIA	240	R\$ 7,75	R\$ 1.860,00
122 Toalha de sobrepor para mesa de 4 lugares	DIARIA	600	R\$ 7,18	R\$ 4.308,00
123 Toalha para mesa de 10 lugares	DIARIA	200	R\$ 13,86	R\$ 2.772,00
124 Toalha para mesa de 4 lugares	DIARIA	600	R\$ 6,72	R\$ 4.032,00
125 Tribuna	DIARIA	24	R\$ 92,75	R\$ 2.226,00
126 Tripé para banners	DIARIA	264	R\$ 25,25	R\$ 6.666,00
127 Apoio e Limpeza - 1 diária com jornada de 8 horas	DIARIA	240	R\$ 115,20	R\$ 27.648,00
128 Brigadista - O serviço de brigadista será realizado por homens e/ou mulheres que estejam com camisetas identificadoras e o objetivo é manter a ordem e tranquilidade da realização dos eventos realizados pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria d	DIARIA	240	R\$ 135,00	R\$ 32.400,00
129 Decorador - 1 diária com jornada de 8 horas	DIARIA	48	R\$ 462,00	R\$ 22.176,00
130 Eletricista - 1 diária com jornada de 8 horas	DIARIA	48	R\$ 218,25	R\$ 10.476,00
131 Garcom - 1 diária com jornada de 8 horas	DIARIA	240	R\$ 112,70	R\$ 27.048,00
132 Iluminador - 1 diária com jornada de 8 horas	DIARIA	48	R\$ 243,50	R\$ 11.688,00
133 Locutor - 1 diária com jornada de 8 horas	DIARIA	48	R\$ 228,00	R\$ 10.944,00
134 Mestre de cerimônia - 1 diária com jornada de 8 horas	DIARIA	48	R\$ 390,13	R\$ 18.726,24
135 Recepcionistas para eventos - 1 diária com jornada de 8 horas	DIARIA	240	R\$ 148,75	R\$ 35.700,00



136	Segurança: O serviço de segurança será realizado por homens e ou mulheres que estejam com camisas identificadoras cujo o objetivo é manter a ordem e tranquilidade da realização dos eventos realizados pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria de.	DIÁRIA	360	RS 138,75	RS 49.950,00
-----	--	--------	-----	-----------	--------------

Valor Total dos itens Registrado **RS 2.688.590,94** (dois milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa reais e noventa e quatro centavos)

DETENTORA: V3 BRASIL EVENTOS COORPORATIVO E TURISMO EIRELI
CNPJ: 10.870.381/0001-13

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V. UNIT. REGISTRADO	V. TOTAL REGISTRADO
39	Baras de contenção	METRO-DIA	3.000	RS 14,65	RS 43.950,00
45	Tenda cúpula 10x10m (100m²)	DIÁRIA	24	RS 840,00	RS 20.160,00
46	Tenda cúpula 5x5m (25m²)	DIÁRIA	24	RS 542,00	RS 13.008,00
48	Tendas 5mx5m	DIÁRIA	36	RS 449,00	RS 16.164,00
49	Tendas 6mx6m	DIÁRIA	36	RS 535,00	RS 19.260,00
50	Tendas 8mx8m	DIÁRIA	24	RS 685,00	RS 16.440,00
62	200 metros de Arquibancadas modular montada em estrutura tubular metálica composta de 08 (oito) degraus mais um patamar de acesso de 1,20 m de largura à 1,60 m de altura do piso. Arquibancada devera ter 200 (duzentos) metros lineares dotada com guarda-co	UNID	2	RS 14.725,00	RS 29.450,00
69	Climatização com split de 60.000 btus para espaços fechados, contemplando fornecimento, montagem e desmontagem - 1 diária	DIÁRIA	24	RS 1.610,00	RS 38.640,00
104	Cadeira estofada mesa de autoridades	DIÁRIA	240	RS 54,00	RS 12.960,00
106	Cadeiras de plástico, sem braço, cor branca	DIÁRIA	4.800	RS 2,95	RS 14.160,00
107	Cadeiras em ferro estofada no banco e encosto	DIÁRIA	2.000	RS 9,50	RS 19.000,00
109	Flip chart	DIÁRIA	264	RS 22,70	RS 5.992,80
110	Mesa com tampo em madeira quadrada ou redonda para 10 lugares	DIÁRIA	200	RS 8,95	RS 1.790,00
113	Mesa plástica quadrada cor branca de 4 lugares	DIÁRIA	1.200	RS 4,65	RS 5.580,00



121	toalha de sobrepor para mesa de 10 lugares	DIARIA 200	RS 12,50	RS 2.500,00
-----	--	------------	----------	-------------

Valor Total dos itens Registrado RS 259.054,80 (Duzentos e cinquenta e nove mil, cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)

Valor total Registrado RS 2.947.645,74 (dois milhões, novecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – O objeto desta Ata deverá ser entregue, de forma parcelada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da data de retirada da Ordem de Fornecimento, de acordo com a necessidade do órgão, no local, horário, condição, especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. O Fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços obriga-se a fazer as substituições que se fizerem necessárias, sob pena das sanções cabíveis.

Parágrafo Segundo – A entrega dos produtos será acompanhada da Nota Fiscal, que deverá constar obrigatoriamente além de outras especificações, o número do processo licitatório, número da nota de empenho, quantidade dos produtos, valor por item e valor global da nota fiscal para emissão do ateste, que será feito por servidor responsável.

Parágrafo Terceiro – O fornecedor deverá entregar os produtos no local indicado, rigorosamente dentro dos prazos estipulados no instrumento do contrato celebrado e de acordo com as especificações técnicas exigidas do Edital por meio do termo de referência, bem como com as condições que constam de sua proposta.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa detentora consignatária desta ata de registro de preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro – A GERENCIADORA, observado o prazo de entrega, verificará se os produtos atendem às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da DETENTORA.

Parágrafo Segundo – Se a DETENTORA com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

Parágrafo Terceiro – O objeto será recebido provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do edital e seus anexos. E o recebimento definitivo ocorrerá em até 05 (cinco) dias, após a verificação e aceitação da qualidade e quantidade do produto recebido.

Parágrafo Quarto – Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que apresente avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado, bem como diferentes das especificações estabelecidas neste termo de referência, no contrato e na proposta da empresa contratada. Devendo a

TH
CPL



empresa efetuar a substituição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

Parágrafo Quinto - O recebimento dos produtos não isenta a empresa contratada de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos produtos entregues, sendo a data de assinatura do ateste, o início da contagem dos prazos de garantia.

Parágrafo Sexto - A GERENCIADORA, observado o prazo de entrega, verificará se os produtos atendem às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da DETENTORA.

Parágrafo Sétimo - Não serão aceitos produtos diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da DETENTORA.

Parágrafo Oitavo - Os produtos deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação, resistentes que proporcionem a integridade dos produtos até seu uso definitivo.

Parágrafo Nono - Todos os Produtos deverão vir acompanhados do Termo de Garantia do fabricante com no mínimo 12 (doze) meses de validade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SECRETARIA GERENCIADORA solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLAUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pela SECRETARIA GERENCIADORA, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na ata;
- c) Houver solicitação do(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S), devidamente justificada, em razão de inexecução parcial ou total de ordem de fornecimento decorrente deste registro;
- d) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pela SECRETARIA GERENCIADORA.



Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela SECRETARIA GERENCIADORA, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA GERENCIADORA fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO SRP Nº 01/2018 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos produtos caso em que a CONTRATANTE notificara a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013, Decreto nº 006/2017 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Balsas-MA, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Balsas-MA, 05 de fevereiro de 2018.

LUIZ PEDRO SILVA SANTOS

Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária
GERENCIADORA

V3 BRASIL EVENTOS COORPORATIVO E TURISMO EIRELI

Andre Corrêa Veloso
DETENTORA

C. A KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI- ME

Cinthia Ayako Kawashima de Oliveira
DETENTORA